



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 46/2017 – Pág. 1 de 01

RESOLUÇÃO nº 46 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a redução de vagas, para ingresso nos cursos de Odontologia e Gestão ambiental para 2018/1.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.101620/2017-70;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 16 de novembro de dois mil e dezessete, constante na Ata nº 30/2017,

R E S O L V E:

APROVAR a Redução de oferta de vagas para os Cursos de Odontologia e Gestão Ambiental, para 2018/1, como segue:

- Redução temporária de 15 vagas no curso de Odontologia (código e-MEC 14973), para 2018/1;
- Suspensão temporária de oferta de vagas no curso de Gestão Ambiental (código e-MEC 5001336), para 2017/2.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 16 dias do mês de novembro de 2017

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral
Presidente do COCEPE

